



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

152

PORTARIA Nº 152/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 23 de maio, Grau "F" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL**, matrícula 1200-9, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, Nível V da Carreira "E", por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, relativo ao interstício de 23 de maio de 2020 a 22 de maio de 2022;

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 30 de maio de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO